



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7358 - Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024.

Divulgação: Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024. **Publicação:** Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 502787

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 018/2024 **PROCESSO 24.0.000008700-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:**

Elencar as dimensões aprovadas, do Edital 001/2024, com a utilização do fundo livre no valor de R\$ 8.959.326,72 (oito milhões novecentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com Projeto Base para Editais de Chamamento Público, conforme segue:

2.1 Objeto: Para nortear e delimitar a elaboração das propostas, serão aceitas as ações e serviços dentro das temáticas abaixo:

- 2.1.1 Envelhecimento saudável: realização de atividades físicas, recreativas, culturais e esportivas;
 - 2.1.2 Educação para o envelhecimento;
 - 2.1.3 Educação Financeira, orçamento doméstico, orçamento pessoal e golpes financeiros;
 - 2.1.4 Inclusão digital, uso de redes sociais e segurança da informação;
 - 2.1.5 Prevenção e Promoção à saúde: Alzheimer, Parkinson, alcoolismo, tabagismo e saúde mental;
 - 2.1.6 Incentivo a alimentação saudável, segura, nutricional e implantação de hortas;
 - 2.1.7 Educação para o mundo do trabalho e empreendedorismo;
 - 2.1.8 Pesquisas e estudos voltados às políticas da pessoa idosa.
- Sessão Plenária nº 025/2024 do COMUI, 20 de agosto de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir